

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário  
 Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
 Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará  
 Cargo: FARMACÊUTICO  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Belém, 18 de JANEIRO de 2021.

**Protocolo: 619505**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): IGOR AFONSO BORGE AMARAL  
 ID. FUNCIONAL: 5947374/2

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 15/01/2021

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 18 de JANEIRO de 2021.

**Protocolo: 619303**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): LINO MACHADO JUNIOR

ID. FUNCIONAL: 5951935/1

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 15/01/2021

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 18 de JANEIRO de 2021.

**Protocolo: 619311**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 017/2021 – CAPE/GP/FSCMP,  
DE 16 DE JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2021/15346;

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) LENNON BRUNO COSTA LUZ FEIO, Id. Funcional nº 5895863/7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Coordenação de Contabilidade, para responder pela Gerência de Finanças durante o impedimento do titular do cargo, WALCELIR RENDEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 57203860/1, no período de 18/01/2021 a 16/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 16 de janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 619546**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA: 001/2021**

Data: 15/01/2021

Processo nº 2020/1012702

Valor: R\$ 7.920,00

Objeto: Aquisição emergencial de INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM INTEGRADOR.

Fundamento Legal: Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 003/2021-PROF

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030

Contratada: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF: 01.399.246/0001-40

Endereço: Rua Bom Sossego, nº20, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67030245

Telefone: 3238 3814/ 98895 7544

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 619417**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Dispensa: 001/2021

Data: 15/01/2021

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 619439**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO**

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, Senhor BRUNO MENDES CARMONA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666, art. 43, VI e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Licitatório nº 002/2020

b) Modalidade: Tomada de Preços

c) Tipo: Menor Preço Global

d) Data da Homologação: 18/01/2021

e) Data da Adjudicação: 18/01/2021

f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E REFORMAS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PARA A FINALIZAÇÃO DO BLOCO 39 NO PRÉDIO CENTENÁRIO DESTA FUNDAÇÃO, ONDE NO PAVIMENTO TÉRREO SERÁ A CASA DA GESTANTE E NO PAVIMENTO SUPERIOR SERÁ A ENFERMARIA SÃO ROQUE.

g) Proponente vencedor: ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELI (CNPJ nº 31.391.809/0001-15)

h) Valor: R\$ 1.038.218,01 (um milhão, trinta e oito mil, duzentos e dezoito reais e um centavo)

Belém/PA, 18 de janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará/  
FSCMP

**Protocolo: 619341**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 015/2021 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Luan Nascimento Mesquita	5939982/2	Técnico em Patologia Clínica	GERIM	15/10/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de janeiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 619443**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 018/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991,